

Marx e o Marxismo 2015: Insurreições, passado e presente

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 24/08/2015 a 28/08/2015



TÍTULO DO TRABALHO			
SUBSUNÇÃO DO TRABALHO DOCENTE SOB CAPITAL E AS POLÍTICAS FORMAÇÃO DOCENTE			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Higson Rodrigues Coelho	Universidade do Estado do Pará / Universidade Federal Fluminense	UEPA / UFF	DOCENTE / Doutorando em Educação
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>O presente estudo submete a crítica o processo de subsunção do trabalho docente sob o modo de produção capitalista e as atuais políticas de formação de professores. Indaga como se manifesta a subsunção do trabalho docente pelo capital no atual estágio de desenvolvimento da sociedade. Identifica que a educação é trabalho concreto, à medida que produz como valor de uso uma força de trabalho com aptidões e capacidades desenvolvidas, no entanto, só é trabalho concreto no interior das relações capitalistas de produção, trabalho concreto existindo, subsumido ao trabalho abstrato. Analisa as políticas educacionais Governos do PT (Lula/Dilma) e as orientações dos organismos internacionais, , principalmente, a OCDE para as políticas de formação docente que reproduz as bases da nova sociabilidade formando capital humano adaptado às novas exigências do mundo do trabalho. Conclui que as políticas educacionais de formação docente visam atender a necessidade de um novo perfil de professor, desqualificando já no seu processo de formação inicial, ou seja, um trabalhador (con)formado.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
Subsunção. Trabalho Docente. Formação Docente			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>This study submits to criticism the subsumption process of teaching under the capitalist mode of production and current teacher education policies. Inquires as manifest the subsumption of teaching the capital in the current stage of development of society. Identifies that education is concrete work, as it produces use-value as a workforce with skills and abilities developed, however, is only concrete work within the capitalist relations of production, concrete work there, subsumed by abstract labor. Analyzes educational policies of governments PT (Lula / Dilma) and the guidelines of international organizations, mainly the OECD for teacher training policies that reproduces the new sociability bases forming human capital adapted to the new requirements of the labor market. It concludes that educational training policies meet the need for a new teacher profile, as disqualifying in their initial training process, ie, a worker (con) formed.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
Subsumption. Teaching Work. Teacher Training			
EIXO TEMÁTICO			
Escola, Classes e Luta de Classes			

SUBSUNÇÃO DO TRABALHO DOCENTE SOB CAPITAL E AS POLÍTICAS FORMAÇÃO DOCENTE

Higson Rodrigues Coelho

Introdução

O estudo em tela está circunscrito nas ações investigativas do grupo de pesquisa “Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo da Universidade Federal Fluminense” (NIEP-Marx/UFF). O NIEP-Marx articula o trabalho de ensino e pesquisa no campo marxista desenvolvido por professores e pesquisadores da UFF em diversas unidades e campos de conhecimento. A investigação tem por objetivo submeter ao processo de crítica as políticas educacionais Governos do PT (Lula/Dilma) e as orientações dos organismos internacionais, principalmente, a OCDE para as políticas de formação docente.

Considerando a política educacional e, em particular a de formação de professores, como parte da política do Governo, faz-se necessário abordar a segunda para melhor situar a primeira. O governo Dilma ganhou as últimas eleições com um discurso bem a esquerda e defendendo os direitos dos trabalhadores e iniciou seu segundo mandato com um discurso defendendo a educação e que nesta gestão o lema seria Brasil: Pátria educadora. Porém, antes de terminar seu primeiro mandato Dilma editou duas medidas provisórias, as MP 664 e 665 que atacam diretamente os direitos dos trabalhadores mais pobres e explorados, além de atacar os direitos das mulheres e dos pescadores (Atacou o PIS, o seguro desemprego, a pensão por morte e seguro defeso).

Na verdade, o governo Dilma estava preparando o terreno para a crise se que avizinhava e que chegou forte em 2014. Portanto, nesse período de crise é que os trabalhadores mais precisam do seguro desemprego e programa de integração social (PIS). É também no período de crise que há maior intensificação do trabalho e assim maior risco de morte. Com estas medidas o governo deixou bem claro quem pagaria a conta da crise: os trabalhadores jovens e mais precarizados (ou seja, as mulheres, os negros e os LGTT), as mulheres viúvas e os pescadores.

A crise não afetou somente estes setores, afetou também as áreas sociais, principalmente a educação. Somente no primeiro semestre de 2014, seis estados e nove capitais tiveram greves dos profissionais da educação. o que exemplifica como a educação

vem sofrendo com os cortes de verbas. Somente o Governo Federal anunciou um corte de mais de 70 (setenta) bilhões de reais.

Constata-se que na área econômica não alterou o rumo da política traçada pelos governos anteriores, pautada no monetarismo e aperto fiscal. O atual governo continua a privilegiar o capital, principalmente o especulativo em detrimento dos gastos sociais e da produção, o que pode ser exemplificado pela manutenção de juros elevados, ampliação do percentual de superávit primário para além do exigido pelo.

Nesse contexto, mesmo em crise, o setor bancário tem apresentado sucessivos lucros elevados: ganha-se mais com a especulação do que com a produção e o trabalho. Essa primazia ao capital especulativo, tem levado a grandes contingenciamentos de recursos, com falta de para gastos sociais e obras públicas, e também gerando desemprego em massa, atingindo 8,1 % a taxa de desemprego somente em 2014; sub-empregos, achatamento salarial, etc. Além do setor bancário, o setor de exportação tem crescido, em detrimento do mercado interno, que sofre com altas taxas de serviços, inclusive os de responsabilidade do governo, como água, luz, telefone, transporte público, e que hoje estão “descontrolados” pelo governo, e que vem aumentando substancialmente e adotando uma prática, não mais de bem público para todos, mas de sua oferta apenas para os que podem pagar, com cortes imediatos, ante a falta de pagamento. Dentro dessa lógica de privilegiar e remunerar o capital, reforça-se o discurso contra as políticas universais, e favorável às políticas compensatórias/focalizadas.

É neste dramático contexto que estamos nos propondo a estudar a subsunção do trabalho docente frente as políticas de formação docente implementadas pelos Governos do PT (Lula e Dilma) que, a partir de 2007, passou a ser aparentemente “prioridade” nas políticas educacionais do Governo Federal com a adesão ao Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE). Assim no âmbito do discurso de uma Pátria educadora levantamos o seguinte questionamento: como educar e formar docentes para a Educação Básica no interior da crise agudizada, o colapso, a exaustão das possibilidades civilizatórias do capitalismo?

Para efeito de delimitação, apresentaremos neste ensaio a contribuição específica de Marx (2010, 2011, 2013) sobre o processo de subsunção formal e subsunção real do trabalho sob o Capital. Para tratar da subsunção do trabalho docente nos valem dos estudos de Berlatto (2008) e Miranda (2006) que tratam especificamente da subsunção do trabalho docente na sociedade capitalista. Nos basearemos nos estudos de Souza (2009) e Ferreira (2011) para elaborar sobre a subsunção real do trabalho docente a partir da

introdução de políticas de avaliação combinadas pelas políticas de formação docente, sob orientação dos organismos internacionais, como o Banco Mundial e a OCDE.

Parte-se da teoria marxiana e da explicação dada por esta ao crescimento das forças produtivas do capital, que quando mais desenvolvidas, possibilitaram a diminuição do valor das mercadorias e da força de trabalho, no qual o controle da vida do professor-trabalhador e das modificações geradas nos processos de trabalho, através da implantação de novas tecnologias da informação e de novas formas de gestão e organização do trabalho se estabelecem novas formas de produção da existência humana e de suas relações sociais e que as reformas propostas para a educação visualizavam a necessidade de um novo perfil de professor, ou seja, um trabalhador (con)formado, esta é nossa hipótese.

A Subsunção do Trabalhador ao Capital

A subsunção do trabalho no capital é a forma geral de toda a produção capitalista e se define pelo fato do processo de trabalho (que almeja se converter em valores de uso) se converter num instrumento do processo de valorização do capital (que almeja a valorização de valores de troca).

A partir da análise da subsunção, Marx desenvolve os conceitos de subsunção formal e a subsunção real, no esboço para o capítulo VI (chamado capítulo inédito) de *O Capital* (MARX, 2010), Marx retoma sob esses conceitos a distinção entre a chamada acumulação primitiva e a acumulação capitalista. Encaminha assim a resolução do contra-senso que Marx colocou no início do capítulo sobre a acumulação primitiva no *Capital*.

Vimos como o dinheiro é transformado em capital, como por meio de capital é produzido mais-valor e do mais-valor se obtém mais capital. Porém, a acumulação do capital pressupõe o mais-valor, o mais-valor, a produção capitalista e esta, por sua vez, a existência de massas relativamente grandes de capital e de força de trabalho nas mãos de produtores de mercadorias. Todo esse movimento parece, portanto, girar num círculo vicioso, do qual só podemos escapar supondo uma acumulação “primitiva” (“previous accumulation”, em Adam Smith), prévia à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida. (MARX, 2013, p.785)

No entanto, a materialização do modo de produção capitalista depende de que haja acumulação capitalista, que por sua vez necessita da existência de capital, portanto acumulado previamente ao estabelecimento do capitalismo como tal. Conforme Marx (2013, 786) essa acumulação se chama primitiva porque constitui a “pré-história do capital

e do modo de produção que lhe corresponde” e esta acumulação primitiva significa pura e exclusivamente a expropriação direta do produtor.

A subsunção formal designa a relação de dominação e subordinação do trabalho frente ao capital do período pré-industrial, particularmente a produção de base artesanal e/ou manufatureira. Desde então, vincula a acumulação do capital à expropriação dos meios de trabalho, visto que o trabalhador está subsumido na medida em que não possui os meios de produção e é obrigado a se tornar um trabalhador assalariado.

Os meios de produção são resultados do próprio trabalho e baseada, por assim dizer, na combinação de trabalhadores individuais e independentes, com suas condições de trabalho, é devastado pela propriedade privada capitalista, baseado na exploração do trabalho do outro, ainda que formalmente livre. (MARX, 2013).

A subsunção é “apenas” formal, pois, nesse momento a produção é feita sem a introdução de máquinas. Nesse sentido, o trabalhador ainda tem um grande controle sobre o ritmo e sobre o modo de se produzir, pois detém o monopólio do conhecimento (saber-fazer) do processo de trabalho. A exploração capitalista pressupõe a separação entre o operário e a propriedade dos meios de realização do seu trabalho. No capital, a produção não só mantém este divórcio, mas ele reproduz e acentua numa escala cada vez mais crescente. Portanto, o processo que engendra o capitalismo só pode ser um: o processo de dissociação entre o trabalhador e a propriedade sobre as condições de seu trabalho, um processo que passa a fazer parte dos meios de subsistência de capital social e de produção, enquanto que em outra parte converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados (MARX, 2013, p. 689-704).

É importante salientar que a exploração feudal se transforma em exploração capitalista pela mudança na forma de sujeição a que o trabalho é submetido, ou seja, o trabalho assalariado (MARX, 2013). As primeiras expropriações que foram necessárias para o estabelecimento do capitalismo se fizeram com grande violência. Na realidade, diz Marx, os métodos da acumulação primitiva foram tudo, menos idílicos e/ou pacíficos. A expropriação do produtor direto assume o caráter infame, mais sujo, mais vil e mais odioso.

Antes de se estabelecer a subsunção real, o capitalista supervisiona um processo de trabalho já dado previamente, e o trabalho é subsumido apenas formalmente sob o capital. Até então, não há mudança essencial na forma real em que o trabalho é realizado. A jornada mais extensa e o trabalho mais intenso, mais contínuo e mais sistemático não mudam o caráter do modo real de trabalho. O que o capitalista persegue aí é a produção de

mais-valia absoluta, com isso, o aumento da exploração do trabalho, em geral, se dá pelo aumento da jornada de trabalho.

Agora, no modo de produção capitalista, a força de trabalho torna-se uma mercadoria, muito especial, diga-se de passagem, que não se subordina mais pelo caráter político ou social como nos modos de produção anteriores ao capitalista, mas pela relação de compra e venda. Neste sentido, o trabalhador possui a liberdade de oferecer sua força de trabalho a um comprador qualquer. No entanto, esta liberdade é formal, visto que o trabalhador não possui os meios de produção, ele é obrigado a vender sua força de trabalho para se manter. Conforme Marx (2010, p. 94) é que as “condições objetivas de trabalho (meios de produção) e as suas condições subjetivas de trabalho (meios de subsistência), monopolizadas pelo aquisidor da sua capacidade de trabalho, se lhe opõem com capital”.

Neste sentido, quanto mais o trabalhador se sacrifica na produção, mais o fruto de seu trabalho se volta como força exterior e nisto se estabelece a relação, plena e formal, entre o capitalista e trabalhador assalariado, ou seja, uma relação puramente monetária e não uma “relação política, fixada socialmente, de hegemonia e subordinação”, sendo estas as condições e premissas da subsunção formal. (MARX, 2010, p. 94).

Nesse sentido, é ‘puramente econômica’, porém, é claro, este modo de produção, por sua vez cria uma nova relação hierárquica de dominação e subordinação (o que, por sua vez, se materializa em expressões políticas próprias, etc.). Assim, o próprio processo produtivo cria uma nova e efetiva relação de dominação e subordinação específica do modo de produção capitalista, processo que antes se caracterizava por independência. Na organização social e do trabalho que prevalecia anteriormente, o produtor direto era subordinado a um senhor, à terra ou a um grêmio, mas na realização do seu trabalho dispunha de independência e de controle sobre o processo de trabalho. Com o capitalismo, ele perde essa independência, pois o trabalhador passa a não ter mais o domínio completo sobre ritmo da produção e sobretudo com o aumento da exploração com a intensificação do trabalho.

A concentração de capital, que é inerente à produção capitalista, a partir da expropriação do produtor direto, traz as mudanças profundas na própria maneira de produzir que caracterizam o capitalismo. Tais mudanças ocorrem numa escala crescente na forma cooperativa do processo de trabalho, na aplicação técnica consciente da ciência, na exploração sistemática e organizada da terra, transformando os meios de trabalho individual em meios de trabalho coletivos. Portanto, a economia de todos os meios de produção passa a ser utilizado como um meio de produção de trabalho combinado, social e

absorvido pelos países no mercado global e, como consequência disto, define o caráter internacional do sistema capitalista. (MARX, 2010, p. 689).

Na forma de produção capitalista, o processo de trabalho está sempre diretamente subordinado ao capital. Mas como o modo especificamente capitalista de produção, específico tecnologicamente e também sob outros aspectos, transforma-se a natureza real do processo de trabalho e suas condições reais. Assim, conforme Marx, chega-se ao conceito de subsunção real que designa a relação de dominação e subordinação do trabalho frente ao capital do período industrial. Segundo Marx na subsunção real. “modifica-se toda a forma do modo de produção (inclusive do ponto de vista tecnológico) e surge um modo de produção especificamente capitalista, sobre cuja base, e ao mesmo tempo que ele, se desenvolvem as relações de produção – correspondentes ao processo produtivo capitalista – entre os diversos agentes da produção e, em particular, entre capitalistas e assalariados (MARX, 2010, p. 92).

Ainda segundo Marx, com a subordinação real do trabalho no capital efetua-se uma revolução total (que prossegue e se repete continuamente) é realizada no próprio modo de produção, da produtividade do trabalho e nas relações entre o capitalista e o trabalhador. Á vista disso, o modo de produção capitalista, de maneira peculiar, *sui generis*, altera a configuração da produção material que constitui a base para o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho e, por conseguinte, das relações capitalistas com o objetivo de extrair o máximo de mais-valor (absoluto e relativo).

Com a subsunção real existe uma intervenção direta no capital no processo de produção na figura da máquina, ou seja, o capital cria suas próprias forças produtivas, visando a maior extração de mais-valor relativo e não apenas absoluto. Ao mesmo tempo, com o uso de máquinas no processo de trabalho, o mesmo precisa ser regido por um caráter científico. Deste modo, a subsunção real se caracteriza por duas determinações, que constituem o núcleo central:

1) Por um lado significa o revolucionamento dos meios de produção que criam novas forças produtivas, típicas do modo de produção especificamente capitalista, fazendo com que a exploração do trabalho se baseie na extração do mais-valor relativo: “na máquina e ainda mais na maquinaria enquanto sistema automático, o meio de trabalho está transformado [...] numa existência adequada ao capital fixo e ao capital em geral, e a forma sobre a qual o meio de trabalho, enquanto meio imediato de trabalho, se inclui no processo de produção do capital, é superada sobre uma forma posta pelo capital e a ele correspondente.” (MARX, 2011, p. 218).

2) Por outro lado, tem como tendência dar um caráter científico ao processo de produção que pressupõe a divisão entre concepção e execução, colocando este último de forma externa aos agentes produtivos: “Dar a produção um caráter científico é a tendência do capital, e se reduz o trabalho a mero momento deste processo” (MARX, 2011, p. 221). É uma forma específica de subordinação e de divisão do trabalho, em que o instrumento se autonomiza e o trabalho perde seu caráter de auto-atividade.

Não devemos esquecer que a subsunção real nunca é absoluta, bem como o trabalho manual, mesmo o mais o mais mecânico possível, jamais é provido de subjetividade. O capitalismo cria esta forma específica de subordinação e de divisão do trabalho, mas ambas se dão de maneira constantemente conflituosa.

A subsunção real também aprofunda algumas características da subsunção formal. Entre elas, fato das forças produtivas do trabalho social serem apropriadas como forças produtivas do capital. Na subsunção real está “A mistificação implícita na relação capitalista em geral desenvolve-se agora muito mais do que se teria podido e pudera desenvolver no caso da subsunção puramente formal do trabalho ao capital”. (MARX, 2010, p. 93).

Isto ocorre porque o aumento da produtividade do trabalho, por se dever à introdução de técnicas mais aperfeiçoadas de produção, que têm condições de diminuir o tempo de trabalho necessário para a produção de uma determinada mercadoria, dá-se por elementos que não estão concentrados no próprio trabalho, mas no capital (constante); este aumento aparece como ‘produtividade do capital’, apesar do trabalho ser o único capaz de usar os meios de produção de forma mais econômica.

Com a subsunção formal, o volume da produção capitalista já não está condicionado aos limites preestabelecidas das necessidades sociais, mas apenas com a subsunção real esta tendência se desenvolve de forma mais acabada. A produção numa escala cada vez mais ampliada e, com ela, a constante transformação dos meios de trabalho e das relações de trabalho, são a forma própria da natureza da subsunção real.

No que se refere à subsunção real, trabalhador fica numa posição intermediária no processo de trabalho: limita-se a ser um vigilante da máquina, abastece-a com matérias primas ou fica responsável pela movimentação como força motriz.

Os instrumentos de trabalho, portanto, não dependem de mais habilidade e do conhecimento do trabalhador para intervir no processo de trabalho. Estes se autonomizam frente ao mesmo na forma da máquina automática. Cristaliza-se, assim, também de um

material, o domínio do capital sobre o processo de trabalho. O princípio da subsunção real está posto, não é mais o trabalhador quem dá atividade ao processo:

[...] a máquina em nenhum aspecto aparece como meio de trabalho do operário individual. Sua diferença específica de modo algum é, como no caso do meio de trabalho, a de transmitir ao objeto a atividade do operário, mas esta atividade se colocou de tal maneira que não faz mais que transmitir à matéria prima o trabalho ou a ação da máquina, a qual [o operário] a vigia e a preserva de avarias. Não é como no caso do instrumento, ao qual o operário anima, como um órgão, é ela mesma a virtuosidade, possui uma alma própria presente nas leis mecânicas que operam nela”. (MARX, 2011, p. 218-219).

Na manufatura, o trabalhador não tem o controle do que produzir, nem de como produzir, mas tem um peso ainda muito forte para definir a condução e o ritmo da produção. Embora o aumento do último seja constantemente intencionados, este se dá pela presença direta do capitalista ou de ‘capatazes’.

Subsunção Formal e Real do Trabalho Docente

Anteriormente tratamos da forma geral de subsunção para a forma particular requereu o controle do processo de trabalho que por um gradual e efetivo processo de alienação do trabalhador, que perde a propriedade dos meios de produção e, sobretudo, por desdobramento do produto de seu trabalho, dos meios de subsistência. Por essa razão, sem condições de sobrevivência, só lhe resta a propriedade de sua força de trabalho, que, não sendo para ele valor de uso, acaba por aliená-la vendendo-a para o capitalista. É a consolidação do trabalhador como proletário, quer dizer, como vendedor de sua única propriedade, a força de trabalho, para o capitalista. (TUMOLO, 2003, p. 164).

E com o desenvolvimento do modo de produção especificamente capitalista ocorre a subsunção real, como uma forma particular do processo de produção capitalista, ela passa a coexistir pela inserção da maquinaria, apoiada em diversas ciências, a qual vai determinar um maior desenvolvimento das forças produtivas e a modificação das relações de produção. (MARX, 2010, p. 93). O que determinou a extração da mais-valia relativa, atingindo a subsunção real do trabalho, uma vez que a maquinaria, com a qual os trabalhadores passam a operar, torna o trabalho mais fácil e, contraditoriamente submete o trabalhador a uma forma de organização do trabalho mais rígida de modo a controlar e racionalizar o processo de trabalho.

Para Tumolo (2003, p.168) a subsunção real, para além do controle do trabalho, ensejou o controle da vida do trabalhador, que no caso do modelo taylorista-fordista,

“deveria ser controlada em todas as suas dimensões, até aquelas mais recônditas e mais íntimas, como é o caso de sua afetividade e sexualidade [...]”.

Ainda segundo o autor, no atual modelo de acumulação, que representado pelo toyotismo e implantado pelas necessidades históricas de superação pelo capitalismo de suas contradições e crises, que entre a necessidade de controle do trabalho e da vida do trabalhador, esses dois “pólos da relação se invertem, de tal forma que o controle da vida do trabalhador tenha se tornado determinante em relação ao controle do processo de trabalho e de que tal fenômeno se deveu a própria dinâmica, ao movimento mesmo do capital” (TUMOLO,2003, p. 169).

Antunes e Alves (2004) nos diz que a subsunção da classe trabalhadora na atualidade é assim resumida: a redução do proletariado industrial fabril tradicional, manual, estável, especializado (desregulamentação do trabalho, redução trabalhadores, não mais empregos formais); aumento novo proletariado fabril e de serviços (terceirizados, sub-contratados); expansão dos assalariados médios no setor de serviços; aumento do trabalho feminino; exclusão de jovens; expansão do chamado “terceiro setor”; exclusão de idosos; expansão do trabalho à domicílio e transnacionalização do capital.

A relação entre a subsunção real e formal do trabalhador em geral e a subsunção real e formal do trabalho do professor parece explicitar-se pelo fato de que a educação, submetida à mesma lógica mercadológica, no que se refere ao corte de custos e contratação de mão-de-obra barata, porém qualificada, pressupõe o controle da vida do trabalhador. No entanto, Miranda (2006, p. 08) nos alerta que é precisamente no esforço de compreender a natureza do trabalho docente frente às transformações no mundo do trabalho que se afirma “que o trabalho docente caminha na direção da subsunção formal à subsunção real do trabalho ao capital. Tal etapa deve ser entendida na extensão de seu movimento, como etapa transitória”.

Dessa forma, a subsunção formal do trabalho docente ocorre pelo fato de que o professor como um trabalhador assalariado, se enquadra na forma mais geral de representação de qualquer processo capitalista de produção: “ele não possui o controle total de seu processo de trabalho, tampouco os meios e o conjunto dos instrumentos de produção. Só lhe restou uma ferramenta de trabalho, que é o conhecimento parcial de sua área de atuação” (MIRANDA, 2006, p. 08).

Neste sentido, existe uma dependência do professor restrita à dependência econômica do comprador de sua força de trabalho e conforme Marx não existe nenhuma relação política, fixada socialmente, de hegemonia e subordinação. Assim o professor

necessita aumentar a sua jornada de trabalho e sujeitar-se, para manter o seu emprego, a um processo contínuo de formação dentro das determinações dadas pelas políticas educacionais, fundadas em uma perspectiva neoliberal de cultura organizacional da escola, de professores e de alunos, à semelhança de uma empresa.

Cabe destacar que um importante diferencial de análise é que a subsunção real do trabalho docente se dá pela exigência do controle do trabalho do professor, ou seja, pela introdução de políticas de avaliação implantada pelas políticas educacionais dos anos de 1990, impostas por organismos internacionais, como o Banco Mundial e a OCDE, e que fazem parte de um conjunto de reformas sociais que se prestam a conformação da ordem globalizadora do capital (BERLATTO, 2008). Ainda segundo a autora o controle do trabalho e da vida social do professor se dá pela,

[...] introdução de políticas públicas nos anos de 1990, implicou na reordenação do sistema educacional, na reforma de currículos, na implantação de sistemas de avaliação, no financiamento da educação, bem como, na reordenação da gestão escolar e do trabalho docente, entre outros.(BERLATTO, 2008, p. 07).

Para Tumolo (2003, p. 171), o controle da vida do trabalhador se consolida e torna-se determinante em relação ao controle do processo de trabalho, no atual padrão de acumulação do capital, pelo desenvolvimento das forças produtivas que resulta na produção de mercadorias com baixo valor de trabalho e, inclusive, na desvalorização do valor da força de trabalho.

Miranda apresenta uma divergência com relação a esta subsunção real do trabalho, visto que para a autora esta subsunção ainda não esta consolidada se apresentando como uma tendência. E assim,

A tendência de um processo crescente de alienação do trabalho docente, frente não a sua autonomia registrada juridicamente – como na lei 9394/96 – mas fundamentada na intensificação de sua jornada de trabalho e de transformações essenciais em sua forma nos leva a concluir que, enquanto relações historicamente determinadas, o trabalho docente tende a uma subsunção real ao Estado e/ou ao capital, dependendo se estamos tratando de escola pública ou privada. Na falta de uma nomenclatura melhor, poderíamos definir este estágio como **subsunção proto-real do trabalho docente ao capital**. (MIRANDA, 2006, p. 09).

Conclui-se que o trabalho docente está sujeito as transformações no mundo do trabalho e exposto a políticas de educacionais, através de processos cada vez maiores de gerência, controle e resultados combinando com políticas gratificações e de avaliações da eficiência do professor e do seu trabalho para que cumpra exigências do capital, conforme

Rodrigues (2007, p. 16), “no sentido de (con)formar uma força de trabalho de nível superior adequada ao télos economia competitiva, buscando adaptar o seu produto às demandas do capital produtivo”.

Subsunção do trabalho docente e as políticas formação docente

Aqui neste texto, quer se realizar uma breve síntese das políticas educacionais para a formação docente que a partir de 2007, passou a ser aparentemente “prioridade” nas políticas educacionais do Governo Federal com a adesão ao Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), os estados e municípios elaboraram seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR), visando a assegurar a formação exigida na LDB para todos os professores que atuam na educação básica.

O Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica é resultado da ação conjunta do Ministério da Educação, de instituições públicas de educação superior (IPES) e das secretarias de educação dos estados e municípios, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (PDE), que estabeleceu no país um novo regime de colaboração da União com os estados e municípios, respeitando a autonomia dos entes federados.

Neste sentido, os planejamentos estratégicos foram aprimorados com o Decreto nº 6.755, de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de organizar, em regime de colaboração da União com os estados, Distrito Federal e municípios, a formação inicial e continuada desses profissionais.

Que segundo ofício do próprio Ministério da Educação tinha como estratégia “estimular arranjos educacionais no âmbito do estado, coordenados pela Secretaria de Estado de Educação, envolvendo também as administrações municipais e as instituições públicas que oferecem cursos de licenciatura”. Em que a formação inicial de professores em exercício da rede pública de educação básica é uma prioridade do PAR. Para sua concretização, o Ministério da Educação vem adotando estratégias diferenciadas, capazes de oferecer maior dinâmica e eficiência ao processo.

Assim, surgem uma miríades de ações voltadas para a formação docente que se concretizam nos mais diversos programas de formação docente como Universidade Aberta do Brasil (UAB), Plano nacional de formação de professores da educação básica (PARFOR), Programa Institucional de Bolsa de iniciação à Docência (PIBID), Programa

de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA), Observatório da Educação (OBEDUC), Programa Novos Talentos (NOVOS TALENTOS), Programas de Apoio a laboratórios Interdisciplinares de Formação de educadores (LIFE) e Etc.

Tais programas e projetos combinam as modalidades de ensino à distância com a educação presencial, atividades voltados para alunos de graduação regular, bem com atividade de ensino, pesquisa e extensão. Sendo que todos os programas estão vinculados à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) cumprindo o disposto no Decreto nº 6.755/09, o Ministério da Educação delegou a CAPES, de competência reconhecida nacional e internacionalmente em promover a pós-graduação no Brasil, a responsabilidade pela indução, fomento e avaliação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica Pública juntamente com seu Conselho Nacional de Educação Básica que ficou conhecida como a NOVA CAPES¹.

É interessante notar que todos os programas voltados para a formação docente da educação básica objetivam a melhoria da qualidade da educação e certamente estará determinada, nos próximos anos, unicamente pela “evolução” dos resultados das escolas e sua eficiência no índice de desenvolvimentos da Educação Básica (IDEB).

A partir disto, o que se tem constatado é a ação do Estado nas políticas de formação vem se caracterizando pela fragmentação e na produção das condições para que se institua uma nova regulação da formação, “mais flexível na definição dos processos e rígida na avaliação da eficiência e eficácia dos resultados” (Barroso, 2005, p. 727).

Assim, as políticas neoliberais, persistem e se expressa no orçamento para a educação com a previsão de mais 70 Bilhões de reais da Educação, o que afetou diretamente tais programas, principalmente, o PARFOR e o PIBID. Neste contexto, as licenciaturas e a formação de professores não se constituem prioridade nos investimentos e recursos orçamentários e são os primeiros a serem afetados pela crise econômica que assola o Brasil.

Segundo Freitas (2007) aos estudantes de licenciaturas, oriundos da escola pública, são concedidas bolsas PROUNI, em instituições privadas, em cursos de qualidade nem sempre desejável, ou programas de formação nos pólos municipais da Universidade Aberta do Brasil (UAB), intensificando o reforço às IES privadas. Complementando Freitas é importante frisar também que o PARFOR ampliou as vagas nas licenciaturas em

¹ NOVA CAPES OU CAPES do B. Pelas limitações deste artigo não trataremos das regulações da Nova CAPES, que será alvo de estudos posteriores que trataram da reforma da Pós-graduação e a inserção da CAPES como proponente e mantenedora de programas voltados para a educação básica, bem como, da nova divisão social do trabalho em nível internacional e o papel do Brasil nesse contexto.

Universidade públicas, mas voltado exclusivamente para professores que já atuam na educação básica, formação em serviço, e não possuem a formação específica ou nível superior exigido por lei.

A partir do exposto até o momento, acredita-se que as políticas de formação docentes tem papel determinante no processo de subsunção do trabalho docente, visto que as exigências para a formação de professores surgem das mudanças ocorridas no mundo de trabalho e que flexibilização das instituições formadoras de professores, assim como do perfil destes profissionais funcionam como mecanismos para atender as mudanças no processo produtivo e adaptá-los as necessidades do mercado de trabalho.

Neste sentido, as políticas de formação de docentes implementadas pelos governos do PT (LULA e DILMA), a partir de 2007, têm como objetivo central ajustar o perfil do professor e a (con)formação docente às demandas do “novo” mercado de trabalho, em um período marcado por novos padrões de produção, no interior da reestruturação da forma de acumulação capitalista.

A subsunção real do trabalho docente se dá pela exigência do controle do trabalho do professor, ou seja, pela introdução de políticas de avaliação combinadas pelas políticas de formação docente, sob orientação dos organismos internacionais, como o Banco Mundial e a OCDE.

Para Souza (2009) e Ferreira (2011) a OCDE interfere e orienta a política de formação docente brasileira, o que se manifesta por meio de orientações político-pedagógicas que imputam novas regulações para a condução e tal política se materializa nos programas implementados, a partir de 2007, como PARFOR, PIBID, LIFE, PRODOCENCIA e etc.

Corroboramos com Freitas (2007) de que as bases para o desenvolvimento dessas novas formas de regulação da formação dos educadores em nosso país, considerando a situação atual da formação, sendo priorizada a formação em exercício, a partir da:

a) Flexibilização da formação docente, através da institucionalização dos programas emergenciais para formação de professores (UAB e PARFOR). A carência de professores da educação básica norteia a organização de programas de complementação pedagógica “acelerada” e precarizada, para as diferentes áreas. Os planos emergências abrangem: 1) cursos regulares existentes de primeira licenciatura na modalidade presencial para atendimento às redes públicas de educação básica, com estímulo à destinação prioritária emergencial de vagas a professores em exercício; 2) cursos regulares existentes de primeira licenciatura na modalidade a distância para a ampliação do atendimento pelo sistema UAB,

com destinação de vagas a professores em exercício; 3) cursos especiais emergenciais de primeira licenciatura para atendimento de professores da rede pública mediante a oferta de cursos com financiamento especial para este programa pelo Ministério da Educação; 4) cursos presenciais especiais de segunda licenciatura foram planejados segundo a Resolução CNE/CP nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura, para professores em exercício na educação básica. Esses cursos destinam-se a professores que atuem há pelo menos três anos em área distinta da sua formação básica na educação básica pública; e, 5) cursos especiais de formação pedagógica Serão oferecidos cursos pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) para atender à pequena demanda nos estados de bacharéis sem licenciatura em exercício com financiamento especial do Ministério da Educação.

b) A reconfiguração da formação inicial em serviço (presencial e a distância). A partir da instituição da CAPES como agência reguladora da formação, a educação a distância (UAB) e Presencial (PARFOR) se implementam como política de Estado para a formação de professores, de forma massiva, para além das iniciativas atuais no âmbito das IES que aderiram ao Pró-Licenciaturas, como resposta à “crise” atual da educação básica e da formação de professores. A criação dos pólos do PARFOR e UAB nos municípios expressa, segundo Freitas (2007, p. 1218), a intencionalidade do Ministério da Educação de “diferenciar a formação inicial de professores, retirando-a dos centros de educação, faculdades e da ambiência universitária, deslocando-a para os espaços do trabalho – para a educação básica e a escola, nos pólos presenciais nos municípios”.

É importante destacar, que a formação em serviço, é uma orientação dos organismos internacionais para as políticas de formação docente e que representa uma intensificação do trabalho docente, visto que: por um lado, os professores aumentam a jornada de trabalho o professor continua com a mesma carga horária em sala de aula no períodos letivos e a formação do professor acontece nos seus momentos de “descanso”, ou seja, ou nos finais de semana e feriados ou no período de férias e recesso escolar. Por outro lado, esta formação em serviços dá com base nas ideologias dominantes para a (con)formação docente que na área da Educação Básica, o BM e a OCDE construíram, com apoio da UNESCO e de outros organismos, a retórica sobre escolas e professores eficazes, presentes nos documentos “A nova economia global do conhecimento” (BM, 2003) e “Professores são importantes: atraindo, desenvolvendo e retendo professores eficazes” (OCDE, 2006).

Portanto, as propostas de formação docente, da ótica da OCDE, são instrumentos utilizados, pelos Governos do PT (LULA e DILMA), para subsumir o trabalho docente desde a preparação inicial para o exercício da profissão, dando a impressão de atender às demandas da classe trabalhadora, referentes à democratização do ensino superior e à melhoria da qualidade da educação pública na área de formação de professores.

Neste sentido, a formação docente nesses moldes é mediatamente produtiva ao capital. Queremos dizer que, de forma mediata, por um lado, o professor colabora para com o processo de naturalização da educação-mercadoria (RODRIGUES, 2007) quando reproduz as bases da nova sociabilidade formando capital humano adaptado às novas exigências do mundo do trabalho, o capital almeja manter o que Shiroma (2004) denomina como exército pedagógico de reserva que consuma tal educação sem, no entanto, chegar a atingir o nível de qualificação profissional, imposta aos professores, ou seja, uma (con)formação de professores eficazes que tem se materializado no Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

Considerações Finais

Constatamos que a análise da dimensão capitalista do trabalho implica compreender que o capitalismo dá origem a uma forma específica da relação entre tecnologia e processo de trabalho. A subsunção formal e depois a subsunção real caracterizam esta forma específica de exploração, organização e controle do processo de trabalho e da tecnologia.

O que nos leva a compreender que a organização da produção e o aparato tecnológico não representam um suposto meio mais eficiente ou racional do processo de trabalho, mas significam a maneira como a luta de classes se materializa nas estruturas e comando da produção procurando disciplinar o trabalho e viabilizar o processo de valorização de capital. Em relação à subsunção do trabalho docente, retoma-se Miranda (2006), que diz que se deu através da imposição de sua forma organizativa através da divisão técnica e social do trabalho, da implementação de novas formas de contratação e da alteração do nível de subsunção dos trabalhadores da educação, seja pela ampliação de sua jornada de trabalho, seja pelo rebaixamento de seu nível de qualificação.

Portanto, os Governos PT (Lula/Dilma) adotam e implementam as orientações dos organismos internacionais, principalmente, a OCDE para as políticas educacionais de formação docente que reproduz as bases da nova sociabilidade formando capital humano adaptado às novas exigências do mundo do trabalho. Conclui que as políticas educacionais

de formação docente visam atender a necessidade de um novo perfil de professor, ou seja, uma (con)formação de professores eficazes para a reprodução do capital.

Referências

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago 2004.

BANCO MUNDIAL. **Aprendizaje permanente em la economia global del conocimiento** . Desafios para los países em desarrollo. México, D.F: Alafa omega Colombiana S.A., 2003.

BERLATTO, Andréa Cristina. O trabalho do professor: da subsunção formal à subsunção real ao capital. In. SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO & SEMANA DE PEDAGOGIA, 1, 20, 2008. Cascável. PR: **Anais...** UNIOSTE, Paraná, 2008.

FERREIRA, Diana Lemes. **A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a política de formação docente no Brasil**. 2011. 330fl. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará. Belém: UFPA, 2011.

MARX, Karl. **Capítulo VI inédito de O Capital**: resultados do processo de produção imediata. São Paulo: Centauro, 2010.

_____. **Grundrisse**. Manuscritos Econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O Capital**: Livro I: O processo de produção de capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MIRANDA, Kênia. As transformações contemporâneas no trabalho docente: repercussões em sua natureza e seu processo de trabalho. In. SEMINÁRIO DA REDESTRADO – Regulação Educacional e Trabalho Docente, 6. Rio de Janeiro. RJ: **Anais...** UERJ, Rio de Janeiro, 2006.

OCDE. **Professores são importantes**: atraindo, desenvolvendo e retendo professores eficazes. São Paulo: Moderna, 2006.

RODRIGUES, José. **Os empresários e a educação superior**. Campinas: Autores Associados, 2007.

SHIROMA, Eneida Oto. O eufemismo da profissionalização. In. MORAES, Maria Célia Marcondes de (org.). **Illuminismo às avessas**: produção de conhecimento e políticas de formação docente. Rio de Janeiro: DP&A. 2003, p. 61-98.

SOUZA, Thais Rabelo. **(Con) Formando professores eficazes: A relação política entre o Brasil e a Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)**. 2009. 300fl. Dissertação (Mestrado em Educação)—Universidade Federal Fluminense. Niterói (RJ): UFF, 2009.

TUMOLO, Paulo S. Trabalho, vida social e capital na virada do milênio: apontamentos de interpretação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 82, p. 159- 178, abril 2003.